



**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

**ATO RETIFICATÓRIO DE APOSENTADORIA**

**PORTARIA Nº 12/2021**

RETIFICA A PORTARIA Nº 095/2018  
QUE CONCEDEU APOSENTADORIA  
INTEGRAL À SERVIDORA  
ROBERLANDIA ANTONIO DE  
JESUS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X da Lei Municipal 4.974/2001, **RETIFICA** a portaria nº 095/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Integral, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a servidora ROBERLANDIA ANTONIO DE JESUS, matrícula: 18473, inscrito no CPF sob o nº: 642.344.016-68, no cargo efetivo de **PROFESSOR III**, nível III, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 25/10/2018.

Teófilo Otoni, 15 de Fevereiro de 2021.

*Chaves*  
**CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

